



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR CELSO RAMOS -
PMGCR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**ATA DA SESSÃO E DECISÃO ACERCA DA APRESENTAÇÃO DA PROVA DE
CONCEITO DA EMPRESA CELK SISTEMAS LTDA ME REFERENTE AO
PREGAO PRESENCIAL Nº 47/2021.**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA VISANDO À CESSÃO DE USO DE SOFTWARE E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO (CORRETIVA, ADAPTATIVA E EVOLUTIVA) E SUPORTE TÉCNICO DE SOFTWARE, A SER EXECUTADA DE FORMA CONTINUADA, NECESSÁRIA À AUTOMAÇÃO E À GESTÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE PÚBLICA VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR CELSO RAMOS/SC.

A empresa **CELK SISTEMAS LTDA** realizou no dia 16 de Junho de 2021 na presença da do avaliador Alex Sandro Valadares Pinto, Secretário Adjunto da Administração e da licitante interessada, a empresa **BRANET GESTÃO DE LOGÍSTICA DA SAÚDE LTDA ME**, o início da demonstração de sua prova de conceito em atendimento ao item 38 do Anexo I do Edital do Pregão Presencial 47/2021.

Durante a apresentação, o avaliador fez perguntas pontuais sobre alguma das funcionalidades do sistema ao qual foi prontamente respondido e sanado por parte do representante da mesma. A licitante **BRANET GESTÃO DE LOGÍSTICA DA SAÚDE LTDA ME** através de seu representante Guilherme Vieira de Stéfani se fez presente.

A apresentação da Prova de Conceito se iniciou as 14:30hs. Durante a apresentação o avaliador indagou as empresas sobre questionamentos acerca da apresentação e a licitante BRANET questionou sobre a prova de conceito contida no Edital, que diz que a empresa deve ler as funcionalidades e explicar todas, e a empresa CELK respondeu, através de seu representante, que poderia, explicar todas e que o tempo aproximado será de 22 horas, em média, de apresentação, e que poderia ser agendado nova data para que isso ocorra. Após encerrou-se a sessão ficando em aberto essa questão.

Momentos após, este setor recebeu um protocolo da empresa Branet alegando que a apresentação da referida Prova está em desacordo com o Edital, que assim prescreve no item 38 do Anexo I:

“POC – Prova de conceito – Demonstração das funcionalidades

A Licitante mais bem classificada na etapa de lances, será convocada para que no prazo máximo de 5(cinco) dias úteis para a demonstração das funcionalidades previstas no termo de referência.

A Demonstração será realizada mediante leitura em voz alta dos itens constantes no termo de referência, e apresentação por parte da licitante da funcionalidade.

A Licitante que deixar de apresentar, qualquer uma das funcionalidades previstas no termo de referência, será desclassificada, hipótese em que será convocado a segunda licitante melhor classificada para apresentação e assim sucessivamente.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR CELSO RAMOS -
PMGCR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

*É facultativo a participação de todas as licitantes na prova de conceito, contudo só será lhes concedido a palavra ao final da sessão momento em que poderão apresentar intenção de recurso;
Todos os equipamentos que a Licitante julgar necessários para a apresentação das funcionalidades e exigências previstas no termo de referência deveram ser providenciados pela Licitante;
A qualquer momento, sendo constatado o não atendimento a uma das exigências previstas no termo de referência, poderá a comissão de avaliação suspender e emitir parecer pela não aprovação/aceitação da solução apresentada, resultando na desclassificação da licitante;
Será permitido a participação de no máximo dois representantes por licitante, podendo se for o caso substituir;"*

Ocorre que o Edital não limitou prazo de duração para a apresentação, o que, após as alegações da licitante Branet e as narrativas do avaliador acerca do ocorrido durante a prova de conceito, resta decidido que a empresa terá novas 4(quatro) datas fixadas de 04(quatro) horas por dia para apresentar todas as funcionalidades em conformidade com o Edital.

Convoque-se assim, desde já a empresa **CELK SISTEMAS LTDA ME** para que no dia 25/06/2021 as 14:00 horas realize a continuidade da Prova de Conceito, obedecendo ao que determina o Edital de Pregão Presencial 47/2021.

Doc. 01 Decreto de nomeação do Pregoeiro e Equipe de Apoio.

Governador Celso Ramos/SC, 17 de junho de 2021.

MARIANA DE SOUZA FERNANDES
Pregoeira

KLEBER LEITE
Membro da Equipe de Apoio

LENILDA LUCIA LUCIANO DOS SANTOS
Membro da Equipe de Apoio



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR CELSO RAMOS -
PMGCR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANA PAULA BITENCOURT DA COSTA
Membro da Equipe de Apoio

ANGELA PEREIRA
Membro da Equipe de Apoio